

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 81



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA, (CPF nº 03529311-05, CNPJ nº 07.484.44 (S/N) - 03.00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/validar/verifica/65ed41a270b7d>

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3741 DE 23 DE MAIO DE 2024.**

“DECRETA LUTO OFICIAL EM PEDREGULHO PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELIS FRANCISCO MORAES, EX-MOTORISTA E SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito de Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Helis Francisco Moraes**, ex- motorista e servidor público do Município de Pedregulho/SP, carinhosamente conhecido como **“Helinho da Igaçaba”**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e motorista da central de ambulâncias;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Pedregulho, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Pedregulho, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Helis Francisco Moraes - “Helinho da Igaçaba”**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedregulho, 23 de maio de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: adca-65ad-bbc7-607d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pedregulho (SP), Edição nº 81, ano I, veiculado em 23 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARTINS (CNPJ) em 23/05/2024 às 07:48:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/adca-65ad-bbc7-607d>